



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 27/2022**

**O MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIROS-MG,**  
no pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO o falecimento de funcionária terceirizada desta Comarca de Tiros,

RESOLVE:

- 1- Suspender o expediente forense nesta data, em razão de luto, mantendo-se os serviços urgentes e de protocolo de petições em geral.
- 2- Cancelar todas as audiências que seriam realizadas neste dia;
- 3- Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, com cópia da certidão de óbito, e afixada na área externa do prédio do Fórum.

Tiros, 05 de setembro de 2022.

LUIS MARIO LEAL SALVADOR  
CAETANO:06426702692

Assinado de forma digital por LUIS MARIO LEAL  
SALVADOR CAETANO:06426702692  
Dados: 2022.09.19 17:32:06 -03'00'

**LUÍS MÁRIO LEAL SALVADOR CAETANO**  
**Juiz Diretor do Foro**